



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.381

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	11
Secretaria de Finanças	13
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	14
Secretaria da Educação.....	14
Secretaria da Saúde	15
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	15
Secretaria de Segurança e Defesa Civil	16
Secretaria de Integração Social e Def. do Consumidor.....	16
Fundação Cultural de Palmas	17
Agência Municipal de Turismo.....	19

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 2.187, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede Título de Cidadão Palmense ao Senhor Carlos Alberto Gomes Ferreira.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Carlos Alberto Gomes Ferreira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 16 dias do mês de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 119/2014, de autoria do Vereador Pastor João Campos)

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.140, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera os Decretos nº 582, de 13 de setembro de 2013, 623, de 10 de outubro de 2013, 697, de 9 de janeiro de 2014, 786, de 11 de junho de 2014 e 821, de 23 de julho de 2014, nas partes que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O inciso V do art. 1º do Decreto nº 582, de 13 de setembro de 2013, que nomeia os membros do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (GG – FMDU),

passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Nilza Maria de Sene; (NR)

Art. 2º O inciso IV do art. 2º do Decreto nº 623, de 10 de outubro de 2013, que cria a Unidade Gestora Local (UGL), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Ângela Victoria Neme, Diretor de Gestão e Finanças. (NR)

Art. 3º A alínea “b” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 697, de 9 de janeiro de 2014, que nomeia os membros para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I -

b)

Titular: Warner Macedo Carmargo Pires; (NR)
Suplente: Zulmira de Fátima Ferreira Cavalcante; (NR)

Art. 4º A alínea “a” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 786, de 11 de junho de 2014, que designa membros para compor o Conselho Municipal de Economia Solidária (CMESOL), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

II -

a) Titular: Greicy Suelen Rodrigues Lima Cardoso Araújo; (NR)

Suplente: Silvana Moura Borges de Souza; (NR)

Art. 5º A alínea “a” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 821, de 23 de julho de 2014, que designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos Humanos e Equidade (COMUDHEQ), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

II -

a) Titular: Warner Macedo Camargo Pires; (NR)
 Suplente: Elaine Aparecida Toricelli Cleto; (NR)

D E C R E T A:

Art. 1º É convocada a I Conferência Municipal Conjunta de Direitos Humanos, em Palmas, a ser realizada no dia 27 de novembro de 2015, na Universidade do Tocantins (Unitins), no Campus Palmas, com o tema "Direitos Humanos para Todos: Democracia, Justiça e Igualdade", sob a coordenação da Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, por meio da Superintendência das Políticas Públicas para Mulheres e Direitos Humanos, do Conselho Municipal dos Direitos Humanos e Equidade e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
 Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
 Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 1.141, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

Suspende os efeitos do Decreto nº 964, de 6 de fevereiro de 2015 na forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Despacho/SRH/Seplad/nº 683/2015, constante nos autos do Processo nº 2015061215,

D E C R E T A:

Art. 1º São suspensos, por tempo indeterminado, os efeitos do Decreto nº 964, de 6 de fevereiro de 2015, em razão de decisão liminar proferida em Mandado de Segurança nº 0008565-62.2015.827.2729, da 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
 Prefeito de Palmas

Alan Kardec Martins Barbiero
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Adir Cardoso Gentil
 Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 1.142, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Convoca a I Conferência Municipal Conjunta de Direitos Humanos e adota outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

Art. 2º A Conferência terá como objetivo promover o debate participativo, objetivando à construção de propostas de proteção social, atendimento e enfrentamento a violação de direitos humanos da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, da população negra e da população LGBT.

Art. 3º É instituída a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal Conjunta de Direitos Humanos, composta pelos seguintes membros:

I - 2 (dois) representantes do Conselho Municipal dos Direitos Humanos e Equidade, sendo:

a) Janaina Costa Rodrigues;

b) Juliana Ramos Bruno;

II - 2 (dois) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sendo:

a) Sandra Maria Ribeiro Leitão;

b) Ana Neri Macedo;

III - 2 (dois) representantes dos movimentos sociais, sendo:

a) Brendhon Andrade, do Movimento Universitário de Diversidade Afetivo Sexual (Mudas);

b) Dandara Maria Barbosa Silva, do Coletivo Nacional de Juventude Negra (Enegrecer);

IV - 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, sendo:

a) Maria Ulicéia Brito Silva;

b) Márcia Ribeiro da Silva.

§ 1º Compete à Comissão Organizadora estabelecer as regras necessárias para a realização da I Conferência Municipal Conjunta de Direitos Humanos, dispondo sobre sua organização, funcionamento e a respeito do processo eleitoral dos delegados

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
 DE GOVERNO E RELAÇÕES
 INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

que irão participar da I Conferência Estadual Conjunta dos Direitos Humanos.

§ 2º A presidência da Comissão Organizadora compete a um dos representantes da Secretaria de Integração Social e Defesa do consumidor, a quem, em caso de empate nas deliberações, caberá exercer o voto de qualidade.

Art. 4º As despesas com a organização e realização da I Conferência Municipal Conjunta de Direitos Humanos correrão a conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

Tiago de Paula Andrino

Secretário Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor

Adir Cardoso Gentil

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 1.143, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Acrescenta o inciso X ao caput do art. 4º do Decreto nº 52, de 16 de abril de 2007.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É acrescido o inciso X ao caput do art. 4º do Decreto nº 52, de 16 de abril de 2007, que regulamenta o art. 39 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, com a seguinte redação:

“Art. 4º.....
.....”

X - contribuição para o custeio de administradora de sistemas, redes e cadastro de assistência e acesso à saúde, seguro de vida e previdência complementar, a ser firmada com entidades de classe, associações, clubes de servidores ou diretamente com o Poder Executivo Municipal.
.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

Alan Kardec Martins Barbiero

Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

Adir Cardoso Gentil

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 1.144, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aprova o microparcelamento da gleba de terras denominada “ARSE 152”, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o microparcelamento da gleba de terras urbanas denominada ARSE 152, neste Município, respectivamente:

I - com área de 685.240,18m², desmembrada da área remanescente do Lote 01-A, do Loteamento Fazenda Barra da Tiúba, matrícula nº 130.835, com os seguintes limites e confrontações:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-13, de coordenadas N 8.863.194,552m e E 793.122,797m; Cravado na intersecção dos eixos das Avenidas NS 04 e LO 03 e confrontando com a Gleba 01 desmembrada da Área Remanescente do Lote 01-A, do Loteamento Fazenda Barra da Tiúba e com a Gleba de Terras das Quadras ARSE 141 e 142; Segue daí confrontando pelo eixo da Avenida LO 03 e com a Gleba de Terras das Quadras ARSE 141 e 142 com o seguinte azimute e distância de 90°00'00" e 560,511m até o vértice M-14, de coordenadas N 8.863.194,552m e E 793.683,309m; Cravado na confrontação de terras de propriedade de Raul Gomes; Segue daí confrontando com o mesmo com o seguinte azimute e distância de 172°41'14" e 994,894m até o vértice M-19, de coordenada N 8.862.207,750m e E 793.809,943m; Cravado na confrontação de Gleba de Terras Vila Olímpica/BRT desmembrada da Área Remanescente do Lote 01-A, do Loteamento Fazenda Barra da Tiúba; Segue daí confrontando com a mesma com os seguintes azimutes e distância de 270°00'00" e 887.803m até o vértice M-18(PC) de coordenadas N 8.862.207,750m e E 792.922,140m; ponto de início de curva que possui um raio: 67,000 metros, Tangente: 67,000 metros, Desenvolvimento: 105,243 metros indo até o vértice M-17(PT), de coordenadas N 8.862.274,750m e E 792.855,140m que em linha reta possui o seguinte azimute e distância de 315°00'00" e 94,752m; Deste com 00°00'00" e 196,801m até o vértice M-16 de coordenadas N 8.862.471,552m e E 792.855,140m; Cravado no eixo da Avenida NS 15/Parque e na confrontação com a Gleba 01 desmembrada da Área Remanescente do Lote 01-A, do Loteamento Fazenda Barra da Tiúba; Segue daí confrontando com os mesmos com o seguinte azimute e distância de 90°00'00" e 267,657m até o vértice M-15, de coordenadas N 8.862.471,552m e E 793.122,797m; Cravado na intersecção dos eixos das Avenidas NS 15/Parque e NS 04 com a Gleba 01 desmembrada da Área Remanescente do Lote 01-A, do Loteamento Fazenda Barra da Tiúba; Segue daí confrontando pelo eixo da Avenida NS 04 e com a Gleba 01 desmembrada da Área Remanescente do Lote 01-A do Loteamento Fazenda Barra da Tiúba com o seguinte azimute e distância de 00°00'00" e 723,000m até o vértice M-13, ponto inicial da descrição deste perímetro;

II - com área de 71.760,70m², denominada Gleba 07, desmembrada da Área Remanescente da Fazenda Barra da Tiúba, matrícula nº 116.261, com os seguintes limites e confrontações:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-31, de coordenadas N 8.863.194,552m e E 793.683,309m; cravado no eixo da Avenida LO 33 e na confrontação de Terras pertencentes ao espólio de Terezinha Alves Evangelista com Gleba 04 desmembrada da Área Remanescente da Fazenda Barra da Tiúba; Segue daí confrontando com a última e pelo eixo da Avenida LO 33 com o seguinte azimute e distância de 90°00'00" e 138,361m até o vértice M-32, de coordenadas N 8.863.194,552m e E 793.821,670m; cravado na intersecção dos eixos da Avenida LO 33 com Avenida NS – 10 e na confrontação da Gleba 06 desmembrada da Área Remanescente da Fazenda Barra da Tiúba; Segue daí confrontando com a mesma pelo eixo da Avenida NS – 10 com o seguinte azimute e distância de 180°00'00" e

597,955m até o vértice M-34, de coordenadas N 8.862.596,597m e E 793.821,670m; cravado no eixo da Avenida NS – 10 e na confrontação da Gleba 09 desmembrada da Área Remanescente da Fazenda Barra da Tiúba; Segue daí confrontando com a mesma pelo eixo da Avenida NS – 10 com o seguinte azimute e distância de 180°00'00" e 270,270m até o vértice M-36, de coordenadas N 8.862.326,327m e E 793.821,670m; cravado na intersecção da Avenida NS – 10 com a Avenida Parque/NS – 15 e na confrontação das Glebas 11 e 10 desmembradas da Área Remanescente da Fazenda Barra da Tiúba; Segue daí confrontando com a última pelo eixo da Avenida Parque/NS – 15 com o seguinte azimute e distância de 270°00'00" e 26,943m até o vértice M-38 de coordenadas N 8.862.326,327 e E 793.794,727m; Cravado na confrontação de Terras pertencentes ao espólio de Terezinha Alves Evangelista; Segue daí confrontando com a mesma com o seguinte azimute e distância de 352°41'14" e 875,345m até o vértice M-31, ponto inicial da descrição, fechando assim o perímetro.

Parágrafo único. O loteador deverá submeter o projeto aprovado ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº1.746 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

MARLÚCIA CARNEIRO ASSUNÇÃO, no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de novembro de 2015.

Palmas, 3 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.748 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ALEX JHON OTAVIANO DA SILVA, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, a partir de 1º de novembro de 2015.

Palmas, 4 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.753 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

EDERSON ALVES DA SILVA, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, a partir de 7 de outubro de 2015.

Palmas, 6 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.754 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

WESLEY DIVINO DE SOUZA SANTOS, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, a partir de 16 de novembro de 2015.

Palmas, 6 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.791 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

CAMILLA OLIVEIRA DE SOUZA, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 11 de novembro de 2015.

Palmas, 11 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.795 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.467, de 5 de agosto de 2015, na parte que reabriu o prazo de posse para JUNIOR FLADEMIR ALVES, para o cargo de Médico/ Ginecologista – 20h, Ampla Concorrência, classificação nº 13, em caráter efetivo, por não ter tomado posse

no prazo legal.

Palmas, 12 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.796 -TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o seguintes Atos, na parte que nomeia os adiante relacionados, em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal:

Ato nº 1.255-NM, de 19 de junho de 2015:
Cargo: Pedagogo/ Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
18	CLAUDENICE PASSOS PALACI

Ato nº 1.437-NM, de 29 de julho de 2015:
Cargo: Biomédico – 30h/ Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
3	SAMARA MARTINS DE ABREU

Palmas, 12 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.797 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, Processo 2015057203, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, em caráter efetivo, aprovados em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, para exercerem o cargo Analista em Saúde: Farmacêutico/Bioquímico – 30h/ Ampla Concorrência, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 12 de novembro de 2015:

Classificação	Nome
38	NÚZIA GRAZIELLA AGUIAR REBOUÇAS NUNES
39	ERIC HENDIERY DANTAS DO NASCIMENTO

Palmas, 12 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.798 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

WHISLLAY MACIEL BASTOS, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Saúde, a partir de 9 de novembro de 2015.

Palmas, 12 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.799 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, e decisão proferida em Mandado de Segurança nº 0025657-53.2015.827.2729, da 4ª Vara das Fazenda Pública da Comarca de Palmas, resolve

NOMEAR, sub judice,

LEINA MARIA COUTINHO LIMA NEVES, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, para exercer o cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro, classificação nº 91, em caráter efetivo, a partir de 13 de novembro de 2015.

Palmas, 13 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.800 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

Art. 1º Dispensar, a pedido, JOSÉ ORLANDO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1005531, PAD-40h, da função de Diretor da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, a partir de 12 de novembro de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.801 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

MARIA RISÔNIA FLORENTINO COSTA, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Controle do ITR – FG, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 18 de agosto de 2015.

Palmas, 13 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.803 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Parecer PGM/SUAD/Nº 2233/2015, constante no Processo nº 2015053240, resolve

PRORROGAR

o contrato de trabalho do servidora THAIS SILVA OLIVEIRA VALVERDE, para exercer o cargo de Fisioterapeuta-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 2 de novembro a 18 de dezembro de 2015.

Palmas, 13 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.804 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2015028899, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público LORENA CARMELLE CERQUEIRA MEDEIROS, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40h, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 16 de outubro de 2015.

Palmas, 13 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.805 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.674-NM, de 7 de outubro de 2015, que nomeia NIKOLAS MATHEUS NETO GUERRA, no cargo de Assistente de

Gabinete II – DAS-9, na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas - Fundesportes.

Palmas, 16 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.806 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

NIKOLAS MATHEUS NETO GUERRA, no cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 16 de novembro de 2015.

Palmas, 16 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.807 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

os Atos, na parte que especifica, dos adiante relacionados, quanto ao nome:

Ato nº 565-PRO-CT, de 5 de março de 2015:
Onde se lê: de 23 de dezembro de 2014 a 27 de janeiro de 2016;
Leia-se: de 23 de dezembro de 2014 a 10 de fevereiro de 2016.

Ato nº 591-PRO-CT, de 10 de março de 2015:
Onde se lê: de 28 de dezembro de 2014 a 2 de maio de 2015;
Leia-se: de 28 de dezembro de 2014 a 29 de maio de 2015.

Palmas, 16 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.808 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, e na antecipação de tutela proferida na ação de Obrigação de Fazer nº 0032480-43.2015.827.2729, da 2ª Vara das Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas, resolve

NOMEAR, sub judice,

KEILA CARDOSO DE QUEIROZ SILVA, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Auxiliar de Consultório Dentário, classificação nº 45, em caráter efetivo, a partir de 16 de novembro de 2015.

Palmas, 16 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.809 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

KENNIA FERNANDES MARTINS SANTOS, do cargo de Chefe da Unidade de Atendimento – Pessoas em Situação de Risco – DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 16 de novembro de 2015.

Palmas, 16 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.810 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 16 de novembro de 2015:

Assistente de Relações Institucionais – DAS-8:
MARIA APARECIDA PEREIRA DE AGUIAR.

Assistente de Gabinete II – DAS-9:
MATEUS GONÇALVES PAULINO.

Palmas, 16 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.811- EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

QUELI MICHELI CORDEIRO, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, lotada na Secretaria Municipal de

Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, a partir de 16 de novembro de 2015.

Palmas, 16 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.812 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

JOÃO VIEIRA CAMPOS, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 16 de novembro de 2015.

Palmas, 16 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.813 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

ZILDETE MARTINS FERREIRA DE OLIVEIRA, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 16 de novembro de 2015.

Palmas, 16 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.815 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2015030423, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ANA CARVALHO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional – 40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 1º de outubro a 30 de novembro de 2015.

Palmas, 16 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

ATO Nº 1.816 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2015030423, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público **MARLEY PEREIRA REIS**, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional – 40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 6 de outubro a 30 de novembro de 2015.

Palmas, 16 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

ATO Nº 1.817 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2015030423, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público **GESSICA OLIVEIRA DE ABREU**, para exercer o cargo de Professor – PII-20h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 26 de outubro a 30 de novembro de 2015.

Palmas, 16 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

ATO Nº 1.818 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2015041933, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 3 de agosto a 30 de novembro de 2015:

MORGANA SOARES DOS SANTOS;
ABADIA APARECIDA ALVES DE SOUSA OLIVEIRA CAMILO;
ANA KATIA MARINHO COSTA VERDEROSSI;

CARLIANA VIEIRA SILVA;
JACIARA NASCIMENTO DOS SANTOS.

Palmas, 16 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

ATO Nº 1.819 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2015030423, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

Agente Administrativo Educacional - 40h:

Nome	Período
CALISTO RIBEIRO DE SOUSA ALVES	03/08 a 30/11/2015
DILMA MARIA DE SOUSA SEVERINO	24/09 a 30/11/2015
EDINALVA NUNES DA SILVA	03/08 a 30/11/2015
ELISIOMAR FERREIRA DOS SANTOS	02/09 a 30/11/2015
GISLANE ALVES DA SILVA	01/10 a 30/11/2015
SUELENE LIMA BUENO	02/10 a 30/11/2015
VERA LUCIA RIBEIRO SOARES	02/10 a 30/11/2015
GLEYSIANE PEREIRA DOS SANTOS	02/10 a 30/11/2015
MARIA JULIA DA SILVA NUNES	22/09 a 30/11/2015
NAGILA CONCEIÇÃO DE ARAUJO	12/08 a 30/11/2015

Professor – PI-40h:

Nome	Período
FRANCISCA SUIANE DE SOUSA LIMA	07/10 a 30/11/2015
CIRENE ELIAS SILVEIRA	02/10 a 30/11/2015

Professor – PII-40h:

Nome	Período
GISLANY DA COSTA FREITAS	10/09 a 30/11/2015
JULIA CARLA MAGALHAES DE SOUZA LIMA	03/09 a 30/11/2015
ANA CRISTINA RIBEIRO PARENTE	03/08 a 30/11/2015
MAYARA CARLA SILVA DA COSTA	20/10 a 30/11/2015
MYCHELE NOLETO HONORATO DA SILVA SOUSA	08/10 a 30/11/2015
KATIA CILENE SIQUEIRA DA SILVA LEITE	04/09 a 30/11/2015

Palmas, 16 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

ATO Nº 1.820 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 20150419133, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 3 de agosto a 30 de novembro de 2015:

ADMAEL ALVES REGO ARAÚJO;
DENILMA MARIA SILVA DOS SANTOS;
MAIANA SANTOS DA SILVA;
ROSILENE MARTINS DE SOUZA SILVA.

Palmas, 16 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

ATO Nº 1.821 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2015041915, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente Administrativo educacional -40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 3 de agosto a 30 de novembro de 2015:

MARCELO PEREIRA DE SOUSA;
MARIA DA LUZ DE JESUS SILVA;
JUSCELINA TRAQUEIRA DOS SANTOS.

Palmas, 16 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

ATO Nº 1.822 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2015041945, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público KATIANE TEIXEIRA ROSA, para exercer o cargo de Monitor de Atividade de jornada Ampliada – Nível II – 40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 3 de agosto a 30 de novembro de 2015.

Palmas, 16 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

ATO Nº 1.823 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2015030423, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público CLEONES GOMES NUNES, para exercer o cargo de Professor - PI – 40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 21 de outubro a 30 de novembro de 2015.

Palmas, 16 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

ATO Nº 1.824 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2015030423, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público JOSEFA MARIA BARBOSA DA SILVA, para exercer o cargo de Professor - PI – 40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 8 de outubro a 30 de novembro de 2015.

Palmas, 16 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

ATO Nº 1.825 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2015030423, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público SEBASTIANA NETA CARVALHO SANTOS CARNEIRO, para exercer o cargo de Professor - PI – 40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 3 de setembro a 30 de novembro de 2015.

Palmas, 16 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

ATO Nº 1.826 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº

1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2015030423, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ZUIDE COSTA SILVA, para exercer o cargo de Professor - PI – 40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 1 de outubro a 30 de novembro de 2015.

Palmas, 16 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

ATO Nº 1.827 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2015030423, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ELIENE PAULINO DA SILVA, para exercer o cargo de Professor - PI – 20h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 3 de setembro a 30 de novembro de 2015.

Palmas, 16 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

ATO Nº 1.828 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ELISANGELA DE SOUSA VALADARES, no cargo de Gerente de Programação Financeira – DAS-7, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 16 de novembro de 2015.

Palmas, 16 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.829 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 1.766-NM, de 10 de novembro de 2015, na parte que nomeia, quanto ao nome, onde se lê: MELQUISEDEK MENDES ARAUJO, leia-se: MELQUIZEDEK MENDES ARAUJO,

na Secretaria Municipal da Habitação .

Palmas, 16 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.830 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2015041945, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

Monitor de Atividade de Jornada Ampliada, Nível II - 40h:

Nome	Período
MICHEL MARTINS RIBEIRO	1º/10 a 30/11/2015
VERA LUCIA DO NASCIMENTO	24/09 a 30/11/2015

Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h:

Nome	Período
JANDESON DE SA ALVES	2 a 30/11/2015
RONILDO FERREIRA DA SILVA	1º/10 a 30/11/2015
STHEFFERSON MAFRA VIEIRA	1º/10 a 30/11/2015

Agente Administrativo Educacional-40h:

Nome	Período
ARLETE PEREIRA NOLETO	20/08 a 30/11/2015
ALDENOR RIBEIRO DE SOUSA	27/09 a 30/11/2015

Professor – PI-40h:

Nome	Período
MARIA DE JESUS NEGRE DE SOUSA	9/10 a 30/11/2015
SIMONE LIMA DOS REIS SILVA	4 a 30/11/2015
ALINNE GRACYENE COUTINHO PEREIRA DE SA	14/08 a 30/11/2015

Professor – PII-40h:

Nome	Período
FERNANDO WALTER FALEIRO	3/08 a 30/11/2015
JULIA LUDKE	3/08 a 30/11/2015

Palmas, 16 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

ATO Nº 1.831 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

SILVANA DE SOUSA PINHO, do cargo de Assistente de

Gabinete I – DAS-8, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 16 de novembro de 2015.

Palmas, 16 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.833 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

PAULO RICARDO DE SOUZA COSTA DE ARAÚJO, do cargo de Gerente de Operacional do CIAP – DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 16 de novembro de 2015.

Palmas, 17 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA CONJUNTA Nº 67, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Conceder aposentadoria por invalidez em favor da servidora MARIA AUXILIADORA BORGES, na forma específica.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, e Ato nº 1.357-NM, de 13 de julho de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez em favor da servidora MARIA AUXILIADORA BORGES, matrícula funcional nº 294591, servidora pública municipal, Enquadramento nº 376/2008 a partir de 02/12/2008, no cargo "Agente Comunitário de Saúde", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCR), pelo Anexo V à Lei 2.132, de 14/05/2015, Nível II, Classe "B".

Art. 2º - O valor do benefício foi fixado proporcionalmente ao tempo de contribuição 10/30 avos, de acordo do laudo médico-pericial, apurado na forma do art. 20, inciso II, da Lei municipal nº 1414/2005, Parecer nº 96/2015 - AJ - PREVIPALMAS, constantes nos autos do processo nº 2015023282.

Art. 3º - Por não se enquadrar na forma de reajuste por paridade, nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 e do art.15 da Lei 10.887 de 18/06/2004, o benefício será reajustado na data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se.

Palmas, 17 de novembro de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA
Presidente do Previpalmas

PORTARIA Nº 1425/GAB/SEPLAD, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de Fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº1208, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 11 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

**ANEXO À PORTARIA Nº 1425/GAB/SEPLAD,
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015**

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA
DIRETORIA DE ATENCAO BASICA				
01	413019496	THAIS RODRIGUES AIRES	ASSISTENTE SOCIAL	100
DIRETORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE				
02	413019330	MILTON SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA	MOTORISTA	100
GABINETE DO SECRETARIO				
03	413019738	DANIELA MIDORI ODA FARIA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	100
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 1004 SUL				
04	413019248	ASSUCENA SANTOS BEZERRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	86,20
05	413019611	ADILSON DOMINGOS DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	91,60
06	413019468	ALDERINA FONSECA DE ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	92,20
07	413019605	IZABELA CRISTINA RODRIGUES TELES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	93,40
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 108 SUL				
08	413019822	ROSANE RIETH	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	84,20
09	413019314	JOSE PEREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	90,60
10	413019467	RELMA GLEIZER SOARES ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	82,40
11	413019004	RONALDO REGO RODRIGUES	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	83,00
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 1103 SUL SATILO ALVES DE SOUSA				
12	413019445	NORMA ROSA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	81,40
13	413019261	ROGERIO SANTANA DE SA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	84,60
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 1106 SUL				
14	413019436	IRANILDE BISPO DA LUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	68,00
15	413019610	DENIA TRANQUEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	79,80

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 307 NORTE				
16	413019257	MARIA DAS MERCES RODRIGUES PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	85,60
17	413019458	GENILENE COELHO DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	99,20
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 403 NORTE				
18	413019293	JOAO BARREIRA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	81,60
19	413019559	WILLIAN FERREIRA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	79,20
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 406 NORTE				
20	413019316	ARTENISIA DOS SANTOS PEREIRA NEPOMUCENO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	73,80
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 712 SUL				
21	413019240	DERLON DA SILVA RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	86,00
22	413019255	JUCELIA ALVES GLORIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	91,60
23	413019320	PRISCILA AMORIM LEITE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	90,40
24	413019657	WIXSON BATISTA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	97,20
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 806 SUL				
25	413019263	CLEOZEMAR PEREIRA LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	82,00
26	413019460	JOSE DE SOUZA BRITO NETO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	77,00
27	413019504	CRISTIANE DOS SANTOS BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	87,80
28	413019598	ODETE CORREIA ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	72,80
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALTO BONITO				
29	413019770	IVANILDE GONÇALVES SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	86,60
30	413019756	SOLANGE MARIA CRASTO DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	86,60
31	413019464	RAIANNE CARITA BARBOSA DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	86,60
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA AURENY II				
32	413019315	KEILA SILVA ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	94,40
33	413019507	ANA CRISTINA CARVALHO RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	94,40
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA EUGENIO PINHEIRO DA SILVA				
34	413019492	LUAR FERNANDES PORTILHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	80,20
35	413019490	WILKE SOUSA MOTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	75,00
36	413019590	JOVERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	73,40
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LIBERDADE				
37	413019268	GILBERTO ARAUJO SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	80,00
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LOJANE MORENO VIEIRA				
38	413019604	JOAO CARLOS MIRANDA ALBERNAZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	84,00
39	413019591	MARCIA NUNES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	96,20
40	413019588	IRANEIA ALVES DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	93,40
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAQUARI				
41	413019437	FRANCISCO DIAS FEITOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	83,60
42	413019495	DIANNE KELLY BARBOSA NERES OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	83,60
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAQUARUÇÚ				
43	413019244	LARICA MELO NASCIMENTO DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	81,60
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VALÉRIA PEREIRA MARTINS				
44	413019491	ROSA ODETE DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	79,80
45	413019494	EDUARDO ALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	79,20
46	413019501	JANSILENE SILVA BONFIM ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	84,00
47	413019498	MARCOS ANTONIO PIRES DE MELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	82,40
48	413019632	FERNANDES FERREIRA MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	80,80
49	413019631	ANIELY PEREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	79,40
50	413019583	MARIDETE PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	77,00
UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA 405 NORTE				
51	413019457	ANIELLE LOPES CORREA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	81,40
52	413019599	TATIANE ALVES DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	95,20
UNIDADE SAUDE DA FAMÍLIA LAURIDES LIMA MILHOMEM				

53	413019267	MARCIA ALVES FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	82,60
54	413019609	EDILENE PINTO SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	84,20
UNIDADES RURAIS DE SAÚDE				
55	413019462	MAURO JANIO RIBEIRO BRITO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	72,60

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Jacilene de Sousa Soares - Membro da Comissão

Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão

Marly Cristina Fernandes da Silva - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 1426/GAB/SEPLAD, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, reprovado na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de Fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº1208, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 12 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 1426/GAB/SEPLAD,
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA
UNIDADE DE SAUDE DA FAMÍLIA 806 SUL				
01	413019601	LEONARDO MATHAUS RAMOS POVOA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40,40

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Jacilene de Sousa Soares - Membro da Comissão

Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão

Marly Cristina Fernandes da Silva - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 1428/GAB/SEPLAD, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria nº 1130/GAB, de 31 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.336, de 04 de setembro de 2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 13 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015

Processo nº: 2015053880

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

AUTORIZAÇÃO DO GGG - Nº 339/2014

Registro de preços visando a futura contratação de empresa especializada em locação de caminhões, máquinas pesadas, veículos e equipamentos para serviços gerais, com fornecimento de mão de obra, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Presencial nº 034/2015, sucedido em 10/11/2015, às 09:00hs, realizada pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:		CNPJ:				
RSN LOGISTICA – LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		02.340.985/0001-20				
GRUPO 01 – Locação de caminhões e equipamentos para serviços gerais						
Item	Quant. Est. Anual	Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)	Quant. Meses	Valor Total Anual (Global) (R\$)
1	1	Caminhão tipo Cavalo Mecânico agregado com carreta Basculante com capacidade mínima de 25m³	26.226,96	26.226,96	12	314.723,52
2	1	Caminhão tipo Cavalo Mecânico agregado com carreta tipo prancha com dois eixos com capacidade mínima de 20 toneladas	25.200,00	25.200,00	12	302.400,00
3	10	Caminhão Truck Basculante com caçamba reforçada e capacidade mínima de 12m	10.000,00	100.000,00	12	1.200.000,00
4	2	Veículo para transporte de pessoal com mínimo de 16 lugares	6.000,00	12.000,00	12	144.000,00
5	10	Caminhão Toco 4x2 Basculante com capacidade mínima de 06m³	6.500,00	65.000,00	12	780.000,00
6	1	Caminhão Toco 4x2 equipado com comboio de lubrificação e abastecimento, com capacidade mínima 5.000L diesel com registradora, 03 bicos para abastecimento, 2 tambores de óleo lubrificante e 1 de graxa com propulsores, carretéis retraction, compressor de ar, armários, reservatórios de óleo usado e água	15.000,00	15.000,00	12	180.000,00
7	5	Caminhão Toco Tanque (Pipa) com capacidade mínima de 6.000 litros completo com chuveiro, carrete de mangueiras, esguicho, rabo de pavão e bomba auto-carregável	8.500,00	42.500,00	12	510.000,00
8	2	Caminhonete 314 com tanque de combustível portátil e compressor de ar	5.500,00	11.000,00	12	132.000,00
9	10	Trator de Pneu 4x2, mínimo 75 CV, equipado com grade aradora de acionamento hidráulico e rocadeira	5.800,00	58.000,00	12	696.000,00
10	4	Trator de Pneu, potência mínima 110 CV, tração 4X4, com grade aradora hidráulica 16/18 discos.	7.800,00	31.200,00	12	374.400,00
11	3	Maquinam fixas para trituração e retrituração e corte de galhadas em geral	12.957,68	38.873,04	12	466.476,48
TOTAL GERAL DO GRUPO 01			R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais)			

Fornecedor:		CNPJ:			
RSN LOGISTICA – LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		02.340.985/0001-20			
GRUPO 02 – Locação de máquinas pesadas e veículos para serviços em estradas vicinais					
Item	Quant. Est. Anual	Descrição	Vlr Hora (R\$)	Quant. Meses Contrato	Valor Total Anual (Global) (R\$)
1	4800	Escavadeira Hidráulica tracionada por esteira com Peso Operacional mínimo de 21.000 Kg. Mínimo de 2 equipamentos	100,00	12	480.000,00
2	4800	Rolo Compactador de um cilindro, peso operacional mínimo de 10.000 kg, impacto dinâmico, Liso e kit pé de carneiro. Mínimo de 2 equipamentos	49,00	12	235.200,00
3	18000	Pá Carregadeira, Peso Operacional mínimo de 10.000kg com cabine fechada com ar condicionado. Mínimo de 6 equipamentos	85,00	12	1.530.000,00
4	20000	Minicarregadeira, Peso Operacional mínimo de	39,94	12	798.800,00
5	18000	2100kg, Mínimo de 7 equipamentos	51,00	12	918.000,00
6	2400	Retroescavadeira Hidráulica tracionada por	128,00	12	3.072.000,00
7	4000	neuu, 4x2, com Peso Operacional mínimo de	114,00	12	456.000,00
TOTAL GERAL DO GRUPO 02			R\$ 7.490.000,00 (sete milhões e quatrocentos e noventa mil reais)		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Capital do Estado do Tocantins, no dia 16 de novembro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h (horário de Brasília) do dia 01 de dezembro de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento da balneabilidade das praias de Palmas-TO, de interesse da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, processo nº 2015032323. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 16 de novembro de 2015.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 01 de dezembro de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é aquisição de lona para cobertura de piscina e contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza e conservação da piscina do CAPS AD III, no município de Palmas/TO, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a execução do serviço, processo nº 2015049865. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário

comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 17 de novembro de 2015.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 237/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com a prerrogativa do Artigo 41, Inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, bem como o artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 732, de 06 de março de 2014, combinado com o ATO Nº 0094-NM, de 20 de janeiro de 2015, ATO Nº 1157-DSG de 08 de junho de 2015 e PORTARIA Nº. 220/2015/GAB, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015 na forma específica,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias à servidora ROSANA RAMOS RABELLO, Matrícula 163831, Engenheiro, relativo ao período aquisitivo de 06/07/2013 a 05/07/2014, marcadas anteriormente para 01/07/2015 a 30/07/2015 e suspensas pela PORTARIA/SEISP/GAB Nº 153/2015 publicada no diário Oficial nº 1.295 de 09 de julho de 2015, férias que serão gozadas no período de 14/12/2015 a 11/01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins aos dezesseis dias do mês de novembro de 2015.

LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA
Secretária Executiva de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 238/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com a prerrogativa do Artigo 41, Inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, bem como o artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 732, de 06 de março de 2014, combinado com o ATO Nº 0094-NM, de 20 de janeiro de 2015, ATO Nº 1157-DSG de 08 de junho de 2015 e PORTARIA Nº. 220/2015/GAB, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015 na forma específica,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 28 (vinte e oito) dias de férias à servidora ADRIANA TAVARES GUIMARÃES, Matrícula 298541, Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento, relativo ao período aquisitivo de 16/08/2013 a 15/08/2014, marcadas anteriormente para 01/09/2014 a 30/09/2014 e suspensas pela PORTARIA/SEISP/GAB Nº 214/2014 publicada no diário Oficial nº 1.090 de 11 de setembro de 2014, férias que serão gozadas no período de 04/01/2016 a 31/01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins aos dezesseis dias do mês de novembro de 2015.

LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA
Secretária Executiva de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 1285, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria Neusa Pereira Rodrigues de Paula, matrícula funcional nº 142571, função Secretária Geral, para responder interinamente pela direção da Escola Municipal Luiz Rodrigues, a partir de 13 de novembro de 2015, conforme a Lei Complementar nº 008/99, art. 35, e o art. 95, Inciso VIII do Regimento Escolar, Resolução 105, de 28 de fevereiro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 005/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Jorge Amado, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA ME., com o valor total de R\$ 21.611,13 (Vinte e um mil seiscientos e onze reais e treze centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2015050699, tendo como objeto a aquisição e instalação de um reservatório de água, metálico, de 20.000 litros.

Palmas/TO, 17 de novembro de 2015.

Hely Martins Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAL DE PALMAS/TO – AGROP, com o valor total de R\$ 3.329,00 (Três mil trezentos e vinte e nove reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2015047485, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 17 de novembro de 2015.

Tatiana Costa Martins
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Saúde

PORTARIA N.º 572, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas dos artigos 40 e 41, inciso X da Lei Municipal nº. 1.954, de 1º de abril de 2013 e,

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado;

CONSIDERANDO que o poder hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas;

CONSIDERANDO ainda o Princípio Constitucional da Continuidade do Interesse Público Essencial e a necessidade de dar continuidade aos procedimentos administrativos e serviços de saúde na ausência do Secretário de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à senhora Maria Aldinéia Rodrigues Oliveira, Assessora Executiva, matrícula funcional nº 413.016.596 na ausência do Gestor da Pasta no período compreendido entre os dias 16/11/2015 a 20/11/2015 poderes específicos de firmar expedientes oficiais, exceto os previstos no artigo 3º e incisos do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos treze dias do mês de novembro do ano de 2015.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2014

PROCESSO Nº: 2014025507

ESPÉCIE: Credenciamento

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: J EZIO N MARQUES - ME

OBJETO: Contratação de empresa, que tem por objeto a regulamentar a prestação de serviços especializados em exames de biópsia de próstata, ultrassonografia de próstata via transretal, ultrassonografia de abdômen total e ultrassonografia dos demais sistemas, devidamente especificadas na Cláusula Primeira do Credenciamento acima citado, aos usuários do SUS.

VALOR TOTAL: O valor total estimado para a execução deste instrumento é de R\$ 397.104,00 (trezentos e noventa e sete mil, cento e quatro reais) os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 01/2012 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado /TO nº 768/2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e nº 01/2014, Processo nº 2014025507 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

RECURSOS: Funcional Programática: 10.302.0301-4289,

Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0405.103, Ficha 2015017; Funcional Programática: 10.302.0301-4289, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0405.103, Ficha 2015016; Funcional Programática: 10.302.0301-4289, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0405.103, Ficha 2015010.

VIGÊNCIA: 30/09/2015 a 30/10/2016.

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretária Municipal da Saúde – Luiz Carlos Alves Teixeira, CPF nº 301.457.241-15 e RG nº 13.208.790 SSP/SP e Eduardo Lemos da Silveira e Contratada a Empresa J Ezio N Marques-ME, CNPJ nº 07.254.070/001-15 – João Ézio Nunes Marques, CPF nº 090.657.921-04 e RG nº 1.183.598 SSP/SP.

Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

PORTARIA N.º 140/2015 - GAB/SMAMTT.

Altera a composição dos membros da comissão para análise da frequência laboral e concessão de adicional por serviços extraordinários “horas extras” e/ou noturnos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão para análise da frequência laboral e de concessão de adicional por serviços extraordinários “horas extras” e /ou noturno da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, que passa a ter a seguinte formação:

Presidente: William Luiz da Silva
Membro: Marcelo Alves Silva
Membro: Moises Valadares de Souza
Membro: Dayane Andrade de Moraes

Art. 2º A frequência laboral mensal dos servidores, bem como qualquer autorização para concessão de adicional por serviços extraordinário e /ou noturnos, deverão ser analisadas por esta comissão e condicionadas à anuência de todos os seus membros.

Art. 3º É revogada a Portaria nº 108/2015 – GAB/SMAMTT de 17/08/2015, publicada no Diário Ofício do Município de Palmas nº 1.324 de 19 de agosto de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/11/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aos 06 dias do mês de novembro de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade, Trânsito e Transporte

PORTARIA N.º 141/2015 - GAB/SMAMTT.

Interrupção de férias de servidora lotada na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias do gozo das férias da servidora Júnia Ferreira, matrícula funcional nº 152961, lotada nessa Secretaria no cargo efetivo Agente de Trânsito e Transporte, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 02/01/2015 à 31/01/2015.

Art. 2º A interrupção se faz necessária a partir de 03/01/2015 à 31/01/2015 em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício no período de 16/11/2015 à 14/12/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/01/2015.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aos 10 dias do mês de novembro de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade, Trânsito e Transporte

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA Nº 63/2015/GAB/SMSDC

Designação de servidor para responder, interinamente, pela Chefia de Divisão de Recursos Humanos- FG.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 35 da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que altera a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0923-NM, de 26 de agosto de 2014, publicado no D.O.M. nº 1079.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Rosângela Vieira da Silva, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 154231, para, em substituição, exercer o cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos-FG, no período de licença maternidade que inicia a partir do dia 06 de novembro de 2015 a 06 de maio de 2016, durante o afastamento da titular do cargo Neile Gomes dos Reis-Guarda Metropolitana, matrícula nº 227331.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2015.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- aos 12 dias do mês de novembro de 2015.

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor

PORTARIA CONJUNTA Nº 48 /SISDEC- SEHAB/, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 36, inciso II da Lei nº. 1.954/2013, juntamente com SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014.

CONSIDERANDO a Portaria 412 de 06 de Agosto de 2015 do Ministério das Cidades, publicada no DOU de 07/08/2015, onde dispõe sobre as Instruções para seleção de beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU).

CONSIDERANDO a solicitação do Ente Financiador que exige que se cumpra o sorteio, conforme item 3.5.1 da referida Portaria.

RESOLVEM:

Art. 1º Fica cancelado o Edital de Convocação Nº26 de 04 de Agosto de 2014, divulgada através do Diário Oficial nº 1.063 – publicada em 04 de Agosto de 2014, onde dispõe sobre a convocação dos inscritos pré- selecionados pelo Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social-FNHIS e pelo Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, e que migraram para o Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 2º Fica cancelada a Lista de Pré-Selecionados ao Empreendimento: Residencial Ipê Amarelo, divulgada através do Diário Oficial nº 1.119 – publicado no dia 22 de Outubro de 2014. Onde será realizado novo sorteio que definirá os pré-selecionados ao Empreendimento Ipê Amarelo, conforme determina o item 3.5.5 da Portaria 412 do Ministério das Cidades.

Art. 3º Fica cancelado o Edital de Convocação Nº002, 15 de Junho de 2015 dos Pré-Selecionados ao Empreendimento: Residencial Ipê Amarelo, divulgada através do Diário Oficial nº 1.278 – publicada em 16 de Junho de 2015.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Palmas-TO, 27 de Outubro de 2015.

Tiago Andrino
Secretário De integração Social e Defesa do Consumidor

Diogo Fernandes
Secretario Municipal de Habitação

PORTARIA Nº 50 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

Institui Comissão para realizar sorteio das Famílias a serem contempladas pelo Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV no âmbito municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso das atribuições que lhes conferem art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.082 de 17 de Novembro de

2013, e, CONSIDERANDO a Portaria 412, de 06 de Agosto de 2015 do Ministério das Cidades, Medida Provisória nº 06, de 06 de Novembro de 2015 e Decreto 1.136, de 06 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º - Instituir Comissão para realização do sorteio das famílias candidatas ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, no âmbito municipal, que será composta pelos seguintes membros e presidido pelo primeiro;

I - Representantes do Poder Público:

- a) Thiago Simas Moura, Matrícula nº 413022689.
- b) Ana Maria Monteiro de Castro, Matrícula nº 413023114.
- c) Wesley Borges Adami, Matrícula nº 413018834.

II - Representantes da Comunidade (A Convite):

- a) Etevaldo da Paz Nonato, CPF: 370.672.652-15. (Região Sul)
- b) Elisa Lima Leite Sobrinho, CPF: 980.799.211-72. (Assistente Social)- Região Central

Art. 2º - A Comissão definirá a data de realização dos Sorteios e as providências necessárias para a divulgação do evento e terá acesso aos documentos e dados que compõem o cadastro habitacional do (PMCMV), podendo solicitar outros que julgar necessário para o bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º - Os candidatos sorteados que não apresentarem documentos comprobatórios, conforme critérios de habilitação e seleção estabelecidos no Decreto Municipal 1.136, de 06 de novembro de 2015 serão desclassificados do processo.

Art. 4º - Os trabalhos da comissão serão coordenados pela Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de novembro de 2015.

Tiago Andrino
Secretário de Integração Social e Defesa do Consumidor

PORTARIA/SISDEC/DGFIN Nº 053, de 11 de novembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições, designado pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, Decreto nº 945, de 13 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1175, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de recebimento de material, desta unidade gestora, conforme Art. 66, Parágrafo Único da Lei nº 1.031, de 29 de maio de 2015, combinado com Art. 15, § 8º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

SERVIDORES	MATRICULA
Pedro Gomes do Nascimento	154841
Flei Marion de Castro Silva	134161
Wesley Gomes de Oliveira	413021045

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, em Palmas, Capital do Estado, aos 11 dias do mês de novembro de 2015.

Tiago Andrino
Secretário de Integração Social e Defesa do Consumidor

PORTARIA/SISDEC/RH/ Nº54, de 12 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTERAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.082, de 17 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º Conceder o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias ao servidor Pedro Gomes do Nascimento, Analista Técnico Administrativo, matrícula nº.154841, a partir de 16/11/2015 a 14/12/2015, referente ao período aquisitivo 2012/2013, suspenso pela portaria nº 47 de 30 de junho de 2014. Publicada no Diário Oficial nº1.041 de 03 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário, aos 12 dias do mês de novembro de 2015.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor

Fundação Cultural de Palmas

NOTIFICAÇÃO Nº 032/2015/DGF-FCP

ESPÉCIE: EDITAL Nº006/FCP -PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – PROMIC 2013
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL/FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA
PREMIADO: ALEXSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS

A Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso das atribuições lhe que confere a Lei Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar nº 159, de 02 de abril de 2008 e Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com a Lei nº 8.666/93 e Edital nº 006/2013/FCP e, em razões de obrigações Processo 2013049970 e Contrato nº 242/2013, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 242/2013 e Ofício nº 552/2015/FCP, referente ao repasse de recurso de premiação do Projeto: Capoeirantes na Escola (Dança), custeado pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC 2013, a Fundação Cultural de Palmas, na condição de concedente, e cumprindo o que determina as atribuições de gestora do órgão concedente dos recursos, diante das várias tentativas de solução pacífica da situação (prestação de contas dos recursos recebidos), e considerando a Notificação Nº 023/2015/DGF/FCP, de 19 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.364 de 21 de outubro 2015 e Notificação nº 028/2015/DGF/FCP, de 30 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.372, de 04 de novembro 2015, que estabeleceu o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para o senhor ALEXSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS devolver aos cofres públicos do município de Palmas o valor de R\$5.287,95 (cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos),

atualizado conforme memória de cálculo descrita no Despacho nº 220/DGF-FCP, garantindo-lhe o direito do contraditório e ampla defesa, tendo em vista que o proponente não apresentou o produto pactuado no objeto contratual, não comprovou o valor recebido, não devolveu aos cofres a quantia recebida e nem apresentou defesa, assim sendo, decreto a REVELIA ao autor do projeto acima qualificado, haja vista, a não apresentação do objeto nem a prestação das Contas dos recursos recebidos e tendo esgotado todos os prazos previsto no Edital e Contrato, reputando verdadeiros todos os fatos alegados, estando o mesmo ciente das medidas administrativas e judiciais a serem aplicadas, nos termos dos itens 11.6 e 11.7 do Edital nº 006/FCP-2013.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS; aos doze dias do mês de novembro do ano de 2015.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

NOTIFICAÇÃO Nº 033/2015/DGF-FCP

ESPÉCIE: EDITAL Nº006/FCP -PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – PROMIC 2013
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL/FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA
PREMIADO: ALDNEY MOREIRA SOUSA

A Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso das atribuições-lhe que confere a Lei Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar nº 159, de 02 de abril de 2008 e Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com a Lei nº 8.666/93 e Edital nº 006/2013/FCP e, em razões de obrigações Processo 2013049850 e Contrato 246/2013, Primeiro termo Aditivo ao Contrato nº 246/2013, referente ao repasse de recurso de premiação do Projeto: Paper Craft Art School (Artes Plásticas), custeado pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC 2013, a Fundação Cultural de Palmas, na condição de concedente, e cumprindo o que determina as atribuições de gestora do órgão concedente dos recursos, diante das várias tentativas de solução pacífica da situação (prestação de contas dos recursos recebidos), e considerando a Notificação Nº 025/2015/DGF/FCP, de 19 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.364 de 21 de outubro de 2015 e Notificação nº 030/2015/DGF/FCP, de 30 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.372, de 04 de novembro 2015, que estabeleceu o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para o senhor ALDNEY MOREIRA SOUSA devolver aos cofres públicos do município de Palmas o valor de R\$ 6.458,69 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), atualizado conforme memória de cálculo descrita no Despacho nº 223/DGF-FCP, garantindo-lhe o direito do contraditório e ampla defesa, tendo em vista que o proponente não apresentou o produto pactuado no objeto contratual, não comprovou o valor recebido, não devolveu aos cofres a quantia recebida e nem apresentou defesa, assim sendo, decreto a REVELIA ao autor do projeto acima qualificado, haja vista, a não apresentação do objeto nem a prestação das Contas dos recursos recebidos e tendo esgotado todos os prazos previsto no Edital e Contrato, reputando verdadeiros todos os fatos alegados, estando o mesmo ciente das medidas administrativas e judiciais a serem aplicadas, nos termos dos itens 11.6 e 11.7 do Edital nº 006/FCP-2013.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS; aos doze dias do mês de novembro do ano de 2015.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

NOTIFICAÇÃO Nº 034/2015/DGF-FCP

ESPÉCIE: EDITAL Nº006/FCP -PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – PROMIC 2013
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL/FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA
PREMIADO: ERANDINA LOURENÇO DE SOUSA CUNHA - ME

A Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso das atribuições-lhe que confere a Lei Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar nº 159, de 02 de abril de 2008 e Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com a Lei nº 8.666/93 e Edital nº 006/2013/FCP e, em razões de obrigações Processo 2013050269 e Contrato 239/2013, Primeiro termo Aditivo ao Contrato nº 239/2013 e Ofício nº 290/2015/FCP, referente ao repasse de recurso de premiação do Projeto: Entrou de Caxeiro e Saiu de Sócio (Teatro), custeado pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC 2013, a Fundação Cultural de Palmas, na condição de concedente, e cumprindo o que determina as atribuições de gestora do órgão concedente dos recursos, diante das várias tentativas de solução pacífica da situação (prestação de contas dos recursos recebidos), e considerando a Notificação Nº 024/2015/DGF/FCP, de 19 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.364 de 21 de outubro 2015 e Notificação nº 029/2015/DGF/FCP, de 30 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.372, de 04 de novembro 2015, que estabeleceu o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa ERANDINA LOURENÇO DE SOUSA CUNHA – ME, devolver aos cofres públicos do município de Palmas o valor de R\$14.194,42 (quatorze mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), atualizado conforme memória de cálculo descrita no Despacho nº 222/DGF-FCP, garantindo-lhe o direito do contraditório e ampla defesa, tendo em vista que o proponente não apresentou o produto pactuado no objeto contratual, não comprovou o valor recebido, não devolveu aos cofres a quantia recebida e nem apresentou defesa, assim sendo, decreto a REVELIA ao autor do projeto acima qualificado, haja vista, a não apresentação do objeto nem a prestação das Contas dos recursos recebidos e tendo esgotado todos os prazos previsto no Edital e Contrato, reputando verdadeiros todos os fatos alegados, estando o mesmo ciente das medidas administrativas e judiciais a serem aplicadas, nos termos dos itens 11.6 e 11.7 do Edital nº 006/FCP-2013.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS; aos doze dias do mês de novembro do ano de 2015.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

NOTIFICAÇÃO Nº 035/2015/DGF-FCP

ESPÉCIE: EDITAL Nº006/FCP -PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – PROMIC 2013
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL/FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA
PREMIADO: ELI SÉRGIO CASTRO TAVARES

A Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso das atribuições-lhe que confere a Lei Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar nº 159, de 02 de abril de 2008 e Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com a Lei nº 8.666/93 e Edital nº 006/2013/FCP e, em razões de obrigações Processo 2013050255 e Contrato 254/2013, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 254/2013, referente ao repasse de recurso de premiação do Projeto: Cultura Por Toda Parte (Música), custeado pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC 2013, a Fundação Cultural de Palmas, na condição de concedente, e cumprindo o que determina as atribuições de gestora do órgão concedente dos recursos, diante das várias tentativas de solução pacífica da situação (prestação de contas dos recursos recebidos), e considerando a Notificação Nº 026/2015/DGF/FCP, de 19 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.364 de 21 de outubro 2015 e Notificação nº 031/2015/DGF/FCP, de 30 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.372, de 04 de novembro 2015, que estabeleceu o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para o senhor ELI SÉRGIO CASTRO TAVARES,

devolver aos cofres públicos do município de Palmas o valor de R\$17.558,28 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte oito centavos), atualizado conforme memória de cálculo descrita no Despacho nº 224/DGF-FCP, garantindo-lhe o direito do contraditório e ampla defesa, tendo em vista que o proponente não apresentou o produto pactuado no objeto contratual, não comprovou o valor recebido, não devolveu aos cofres a quantia recebida e nem apresentou defesa, assim sendo, decreto a REVELIA ao autor do projeto acima qualificado, haja vista, a não apresentação do objeto nem a prestação das Contas dos recursos recebidos e tendo esgotado todos os prazos previsto no Edital e Contrato, reputando verdadeiros todos os fatos alegados, estando o mesmo ciente das medidas administrativas e judiciais a serem aplicadas, nos termos dos itens 11.6 e 11.7 do Edital nº 006/FCP-2013.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS; aos doze dias do mês de novembro do ano de 2015.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

NOTIFICAÇÃO Nº 036/2015/DGF-FCP

ESPÉCIE: EDITAL Nº006/FCP -PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – PROMIC 2013
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL/FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA
PREMIADO: WILLIAM MEDEIROS ALVES - ME

A Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso das atribuições-lhe que confere a Lei Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar nº 159, de 02 de abril de 2008 e Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com a Lei nº 8.666/93 e Edital nº 006/2013/FCP e, em razão de obrigações Processo 2013049962 e Contrato nº 229/2013 e Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 229/2013, referente ao repasse de recurso de premiação do Projeto: Remeleu, Jumieta e Cia no Circo da Alegria (Artes Circenses), custeado pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC 2013, a Fundação Cultural de Palmas, na condição de concedente, e cumprindo o que determina as atribuições de gestora do órgão concedente dos recursos, diante das várias tentativas de solução pacífica da situação (prestação de contas dos recursos recebidos), e considerando a Notificação Nº 022/2015/DGF/FCP, de 19 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.364 de 21 de outubro 2015 e Notificação nº 027/2015/DGF/FCP, de 30 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.372, de 04 de novembro 2015, que estabeleceu o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para o senhor WILLIAM MEDEIROS ALVES - ME, devolver aos cofres públicos do município de Palmas o valor de R\$: 23.202,07 (vinte e três mil, duzentos e dois reais e sete centavos), atualizado conforme memória de cálculo descrita no Despacho nº 219/DGF-FCP, garantindo-lhe o direito do contraditório e ampla defesa, tendo em vista que o proponente não apresentou o produto pactuado no objeto contratual, não comprovou o valor recebido, não devolveu aos cofres a quantia recebida e nem apresentou defesa, assim sendo, decreto a REVELIA ao autor do projeto acima qualificado, haja vista, a não apresentação do objeto nem a prestação das Contas dos recursos recebidos e tendo esgotado todos os prazos previsto no Edital e Contrato, reputando verdadeiros todos os fatos alegados, estando o mesmo ciente das medidas administrativas e judiciais a serem aplicadas, nos termos dos itens 11.6 e 11.7 do Edital nº 006/FCP-2013.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS; aos doze dias do mês de novembro do ano de 2015.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Agência Municipal de Turismo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO Nº 028/2015

PROCESSO Nº: 2015047254.
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Valor.
OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de nº 028/2015, que tem por objeto as especificações contidas na Cláusula Segunda do contrato supra.
ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos constantes no Parecer Nº 2389/2015, do processo nº 2015047254, bem como o que faculta a Lei nº 8.666/93, assim lavram o presente Termo, por mutuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato de nº 028/2015.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2015 pelo período de 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias.
BASE LEGAL: Processo nº 2015047254, nos termos da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ nº 24.851.511/0015-80, doravante denominada Contratante, representada pelo seu Presidente o Sr. Cristiano de Queiroz Rodrigues, portador do CPF nº 527.781.501-53 e RG nº 59.539 SSP/TO, e por outro lado, a CARVALHO E CUNHA LTDA - ME, CNPJ nº 17.215.525/0001-47, denominada Contratada, tem por seu representante legal o sr. Diogo Martins Dias, CPF nº 019.292.071-58 e RG nº 1039743 SSP/TO.
ASSINATURA: 09 de novembro do ano de 2015.
AUTORIZAÇÃO: GGG: 368

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO Nº 029/2015

PROCESSO Nº: 2015047254.
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Valor.
OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de nº 029/2015, que tem por objeto as especificações contidas na Cláusula Segunda do contrato supra.
ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos constantes no Parecer Nº 2389/2015, do processo nº 2015047254, bem como o que faculta a Lei nº 8.666/93, assim lavram o presente Termo, por mutuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato de nº 029/2015.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2015 pelo período de 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias.
BASE LEGAL: Processo nº 2015047254, nos termos da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ nº 24.851.511/0015-80, doravante denominada Contratante, representada pelo seu Presidente o Sr. Cristiano de Queiroz Rodrigues, portador do CPF nº 527.781.501-53 e RG nº 59.539 SSP/TO, e por outro lado, a LED PLAY LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELLI, CNPJ nº 16.685.931/0001-00, denominada Contratada, tem por seu representante legal A sra. Sara Cristina Araujo Coragem, CPF nº 724.894.561-72 e RG nº 1640162-0 SSP/AM.
ASSINATURA: 09 de novembro do ano de 2015.
AUTORIZAÇÃO: GGG: 368

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO Nº 030/2015

PROCESSO Nº: 2015047254.
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Valor.
OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de nº 030/2015, que tem por objeto as especificações contidas na

Cláusula Segunda do contrato supra.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos constantes no Parecer Nº 2389/2015, do processo nº 2015047254, bem como o que faculta a Lei nº 8.666/93, assim lavram o presente Termo, por mutuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato de nº 030/2015.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2015 pelo período de 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias.

BASE LEGAL: Processo nº 2015047254, nos termos da Lei nº

8.666/93.

SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ nº 24.851.511/0015-80, doravante denominada Contratante, representada pelo seu Presidente o Sr. Cristiano de Queiroz Rodrigues, portador do CPF nº 527.781.501-53 e RG nº 59.539 SSP/TO, e por outro lado, a BAMBU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 18.514.246/0001-47, denominada Contratada, tem por seu representante legal o sr. Marcelo Marques de Lima, CPF nº 857.828.151-91 e RG nº 136129 SSP/TO.

ASSINATURA: 09 de novembro do ano de 2015.

AUTORIZAÇÃO: GGG: 368

INFORMATIVO DOMP

O Diário Oficial do Município de Palmas informa que realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - enviar a matéria para a conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- formatar o texto utilizando fonte Arial, tamanho 8, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 58/2014/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2014.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS